



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 07 de julho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº308

### AVISO DE RESULTADO FINAL COM HOMOLOGO E ADJUDICO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91 /2022**

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do processo supracitado, conforme segue: **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra: Construção de uma unidade de acolhimento nos âmbitos do contrato de repasse OGU nº 884076/2019/MC/CAIXA – Operação 1066252-86, em atenção à Secretaria Municipal de Assistência Social de Douradina – MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital.

**Empresa vencedora:** TASCEN ENGENHARIA LTDA

**Valor:** R\$ 671.994,70

Douradina –MS, 30 de junho de 2022.

**RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO** - Presidente da CPL

**EWERTON GONÇALVES DO NASCIMENTO** - Membro da CPL

**IVANILDA MARIA SOARES** - Membro da CPL

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** O objeto desta licitação a empresa TASCEN ENGENHARIA LTDA.  
Douradina –MS, 30 de junho de 2022.

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA** - Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 07 de julho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº308



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 78 DE 06 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre readaptação de servidora pública municipal e dá outras providências.”

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico-Pericial do perito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Douradina (MS) - DINAPREV;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela consultoria administrativa e previdenciária do Instituto DE Previdência Social dos Servidores Municipais de Douradina (MS) - DINAPREV;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - READAPTAR em 11/07/2022** a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. **Edinelza Alves Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 75, Nível IV, Classe E, para desempenhar a função de assessoramento junto a secretaria do Centro de Educação Infantil Arte e Vida (CEI), no qual não comprometam a sua integridade física.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 06 de julho de 2022.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**

Prefeito Municipal